



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 074/2025

Ao Projeto de Lei Nº EM 073/2025

Acrescentar nos Anexos I, II, III, IV e V do Projeto de Lei nº EM 073/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Secretaria Municipal de Saúde (Semusa)	654.000,00
1	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social (Semds)	50.000,00
3	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (Settrans)	185.000,00
4	Secretaria Municipal de Cultura (Semc)	195.000,00
5	Secretaria Municipal de Educação (Semed)	205.000,00
6	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (Semac)	17.729,38
	SUBTOTAL	1.306.729,38

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Ressalta-se em derradeiro, que trata-se emenda individual impositiva de autoria da Vereadora Kell Silva, do Partido Verde - PV, assinada pelo pelo presidente da Câmara Municipal, em cumprimento a recente alteração no artigo 217 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe que “nos casos em que a licença maternidade puder alcançar o período de apresentação das emendas individuais impositivas da vereadora afastada, a parlamentar poderá submeter ao Presidente da Câmara, via requerimento, e previamente ao

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

seu afastamento, a especificação de todas as informações necessárias à elaboração da respectiva emenda, que será elaborada e protocolada pelo Presidente da Câmara, seguindo o fiel conteúdo apresentado pela vereadora”.

Divinópolis, 15 de outubro de 2025.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R9J**7D6****E8X****VWO**